



Licitações - Prefeitura Municipal de Matelândia <licitacoesmatelandia@gmail.com>

Esclarecimento CP nº 005/2026

6 mensagens

Felix <planejamento@blancolima.com.br>

2 de junho de 2026 às 15:41

Para: licitacoesmatelandia@gmail.com, licitacoes@matelandia.pr.gov.br

Boa tarde, solicito esclarecimento do edital CP nº 005/2026 referente a contratação de agencia de publicidade para a prefeitura de Matelândia.

Por favor, confirme recebimento.

--

**Felix**

planejamento@blancolima.com.br

45 3035 3391 | Cascavel | PR

**Esclarecimento 1 PM Matelândia.pdf**

36K

Licitações - Prefeitura Municipal de Matelândia <licitacoesmatelandia@gmail.com>

18 de junho de 2026 às 15:17

Para: Felix <planejamento@blancolima.com.br>

Prezados, boa tarde.

Encaminhamos resposta aos esclarecimentos conforme documento anexo.

Att.

Lucas Cigerza Bonadiman

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura de Matelândia - PR.

45 3262 8376

**RESPOSTA ESCLARECIMENTO BLANCO LIMA.pdf**

265K

Felix <planejamento@blancolima.com.br>

25 de junho de 2026 às 18:23

Para: Licitações - Prefeitura Municipal de Matelândia <licitacoesmatelandia@gmail.com>

Boa tarde, surgiram novas dúvidas sobre o edital e o briefing, segue em anexo questionamentos. Qualquer dúvida estou a disposição.

POR FAVOR CONFIRME RECEBIMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Felix
planejamento@blancolima.com.br
45 3035 3391 | Cascavel | PR

 **Esclarecimento 2 PM Matelândia.pdf**
43K

Licitações - Prefeitura Municipal de Matelândia <licitacoesmatelandia@gmail.com>
Para: Felix <planejamento@blancolima.com.br>

26 de junho de 2026 às 11:00

Prezados, bom dia.
Seguem respostas aos esclarecimentos em anexo.

Att.

Lucas Cigerza Bonadiman
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **RESPOSTA ESCLARECIMENTO BLANCO LIMA 26.06.2026.pdf**
298K

Felix <planejamento@blancolima.com.br>
Para: Licitações - Prefeitura Municipal de Matelândia <licitacoesmatelandia@gmail.com>,
planejamento2@blancolima.com.br

26 de junho de 2026 às 17:38

Boa tarde, recebido.

Contudo, preciso confirmar algumas coisas:

1. Resposta 4. A comprovação será por currículo resumido, mas os documentos adicionais são obrigatórios?
2. Resposta 6. Ficou claro que a apresentação do A3 deve ser feito separada do caderno (solta no envelope), mas e as duas A4? Elas devem estar soltas também ou encadernadas junto com o plano de comunicação?
3. O item 3.1.1.1.2.IV diz que deverá ser apresentado em espaçamento simples e com aplicação de espaço duplo entre parágrafos, títulos e subtítulos e o item 4.3.1.1.1 em diante determina o limite de 30 linhas por página. No word ou documento google o espaço em branco conta uma linha, conforme o print abaixo. PERGUNTA: dentro dessas 30 linhas contempla apenas as linhas onde tem palavras ou também será contado o espaço em branco?

1 Teste

2

3 teste teste teste teste teste teste teste teste teste teste teste teste teste teste teste teste

4 teste teste teste teste teste teste teste teste teste.

5

6

POR FAVOR, CONFIRME RECEBIMENTO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Felix
planejamento@blancolima.com.br
45 3035 3391 | Cascavel | PR

Licitações - Prefeitura Municipal de Matelândia <licitacoesmatelandia@gmail.com>

Para: Felix <planejamento@blancolima.com.br>

Prezados, boa tarde.

Em resposta aos esclarecimentos adicionais, informamos o seguinte:

1. Sobre a comprovação da equipe

O item 4.1.2, alínea "b" do Edital é explícito ao solicitar a qualificação "sob a forma de **currículo resumido** (no mínimo, nome, formação e experiência)" .

- **Necessidade de documentos adicionais:** Para a composição do **Invólucro nº 3**, a apresentação do currículo resumido é o requisito formal obrigatório para a pontuação no quesito "Capacidade de Atendimento" .
- **Registros profissionais:** Embora o item 7.2.2 mencione "registros profissionais" como forma de comprovação, o **currículo é aceito como o documento padrão** para esta fase. Documentos como CTPS ou contratos de prestação de serviços não são obrigatórios no Invólucro nº 3, servindo apenas como suporte caso a licitante opte por anexá-los para maior robustez da prova de experiência, ou se forem solicitados em sede de diligência pela Comissão para confirmar as informações prestada.

2. Sobre o acondicionamento das peças A4 da Ideia Criativa

As peças da Ideia Criativa (layouts em A3 e roteiros/storyboards em A4) possuem uma natureza distinta do texto descritivo do Plano de Comunicação.

- **Forma de apresentação:** Os roteiros de Rádio (A4) e TV/Storyboard (A4) são considerados **peças da campanha simulada** .
- **Localização:** Assim como as peças em A3 não podem ser dobradas e devem ser entregues soltas no **Invólucro nº 1** para preservar sua integridade recomenda-se que as peças em **A4 (roteiros e storyboards)** **também sejam entregues soltas**, preferencialmente protegidas em uma pasta ou envelope plástico interno, mas **fora da encadernação em espiral** do Plano de Comunicação.
- **Justificativa:** Isso facilita o manuseio e a análise comparativa das 04 (quatro) peças obrigatórias simultaneamente pela Subcomissão Técnica, separando o esforço criativo final (peças) da fundamentação estratégica (caderno encadernado) .

3. Sobre o limite de 30 linhas e espaços em branco

Quanto à formatação do Plano de Comunicação descrita nos itens 3.1.1.1.2 e 4.3.1.1:

- **Contagem de linhas:** O limite de **30 linhas por página** é uma regra de padronização física para garantir a isonomia no volume de texto entre as licitantes .
- **Espaços em branco:** Dentro da lógica de certames públicos com limites de linhas, **os espaços em branco gerados pela aplicação obrigatória de "espaço duplo entre parágrafos, títulos e subtítulos" (item 3.1.1.1.2.IV) contam na contagem total das 30 linhas** .
- **Recomendação:** A licitante deve diagramar o texto de forma que a soma das linhas escritas mais as linhas de intervalo (em branco) não ultrapasse o limite de 30 por lauda. O objetivo do edital é que o conteúdo caiba confortavelmente em uma página A4 padrão, respeitando as margens e a fonte Arial 12 estabelecidas .

Resumo da orientação: Para garantir a segurança jurídica, a licitante deve focar na clareza e síntese, garantindo que o currículo resumido comprove a experiência alegada e que a formatação do texto respeite o limite visual de 30 linhas por página, incluindo os espaços de parágrafo.

Att.

Lucas Cigerza Bonadiman

[Texto das mensagens anteriores oculto]